



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 45/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UM GUARDA-CORPO
PRÓXIMO AO ESPAÇO CULTURAL,
TURISMO, ESPORTE E EVENTOS SOPHIA
ARNHOLZ BERGER, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, com fulcro nos artigos 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um guarda-corpo próximo ao Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos Sophia Arnholz Berger, neste município.

Esta indicação se faz necessária, considerando a importância de garantir a segurança dos frequentadores do espaço, uma vez que fica localizado próximo a um barranco sem proteção. Desse modo, é sugerido a construção de um guarda-corpo adequado para assegurar o potencial turístico e estético do local. Algumas considerações devem ser evidenciadas:

1. **Localização e Necessidade:** O espaço de eventos está situado próximo a um barranco sem proteção, onde muitas pessoas frequentemente poderão consumir bebidas alcoólicas. É essencial implementar medidas de segurança para prevenir quedas acidentais.
2. **Estética e Turismo:** Dado que o local oferece uma vista privilegiada do centro da cidade e pode se tornar um ponto turístico, principalmente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- para o registro de fotografias. O design do guarda-corpo deve ser harmônico com o ambiente, agregando valor estético para o local.
- 3. Material e Design:** Recomenda-se utilizar materiais duráveis e esteticamente agradáveis, que proporcionem segurança sem comprometer a vista panorâmica. O design deve representar a cultura ao ambiente circundante.
 - 4. Altura e Normas de Segurança:** O guarda-corpo deve atender às normas de segurança vigentes, incluindo altura adequada para impedir quedas, espaçamento adequado entre barras ou painéis para evitar que pessoas possam escalar e resistência estrutural suficiente para suportar cargas e uso contínuo.

A implementação deste guarda-corpo não apenas garantirá a segurança dos visitantes, mas também valorizará o espaço como um atrativo turístico de eventos, contribuindo para uma experiência positiva dos frequentadores.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de julho de 2024.

ILIMAR VESPER

Vereador- PL